PÁG. 041

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / SAEP Nº 004 / 2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente em seu Art. 67, e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

- Designar *DANIEL DE ALMEIDA SILVA*, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1759897, e *CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA*, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2427185, para fiscalizar e acompanhar, respectivamente como **Fiscal Titular** e **Fiscal Substituto do Contrato nº 26/2021**, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo **SEI nº 23069.155084/2021-61**, que trata de **serviços de engenharia, com fornecimento de projeto executivo, para substituição completa e integral de 01 (um) elevador no Instituto de Química** da UFF.
- 2 A **Fiscalização técnica** dos serviços contratados ficará a cargo do servidor *GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS*, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2259479, a quem caberá analisar e assinar as memórias de cálculo/planilha das medições, ler e assinar os diários de obras, realizar visitas técnicas ao local dos serviços, dentre outras atribuições técnicas.
- 3 A **Fiscalização do Contrato** será responsável pelos demais atos necessários para a consecução dos termos contratuais.
- 4 Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO TEIXEIRA

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Substituto eventual ######